



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00622/2026-75

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Requerente: Procuradoria da República – Paraná

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Paraná. NF 1.25.000.003641/2026-39. Ministério Público do Estado do Paraná. MPPR-0027.24.000375-9. Conflito negativo de atribuições. Apura a supressão de 4,78 hectares de vegetação nativa, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica no Município de Planalto/PR. Crime contra o meio ambiente. Corte de espécimes de pinheiro-araucária.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, fixando a atribuição do órgão suscitado, Ministério Público do Estado do Paraná (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capanema/PR, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta